



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 320/2025

Dispõe sobre o retorno às atividades do servidor Welldson Fernandes Figueiredo e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO**, matrícula nº 4409, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, solicitando o encerramento de sua licença sem vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno às atividades funcionais do servidor a partir do dia 15 de maio de 2025.

Art. 2º O servidor deverá ser **lotado na Secretaria Municipal de Administração**, onde exercerá suas funções conforme atribuições do cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 21 de maio de 2025



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

